



ARBITRAGEM DE CONSUMO
CENTRO NACIONAL DE INFORMAÇÃO
E ARBITRAGEM DE CONFLITOS DE CONSUMO

**ADESÃO INTERMEDIÁRIO DE CRÉDITO AO CENTRO NACIONAL DE INFORMAÇÃO E
ARBITRAGEM DE CONFLITOS DE CONSUMO (CNIACC)**

Empresa: **FOCUSPAINT – OFICINA DE PINTURA E REPARAÇÃO AUTOMÓVEL, LDA.**
NIF/NIPC: 510091709; CAE: 45200; 45110; 66190; Atividade principal: **Oficina de Pintura e
Reparação Automóvel; Venda veículos usados; Intermediação crédito.**
Sede: **Rua Principal n.º 22 – Fonte Nova**
Localidade: **Elvas** Código Postal **7350-205**; Telefone n.º **932869766**
E-mail: **focuspaint.lda@gmail.com**; representada por: **Hugo Manuel Santos de Sousa**
Identificação do(s) estabelecimento(s) pertencente(s) à empresa:
FOCUSPAINT – OFICINA DE PINTURA E REPARAÇÃO AUTOMÓVEL, LDA.

DECLARA:

- 1 – Aderir ao Tribunal Arbitral do Centro Nacional de Informação e Arbitragem de Conflitos de Consumo, com o NIPC 509525911, autorizado pelo Despacho n.º 20778/2009, de 8 de setembro, do Secretário de Estado da Justiça, publicado no Diário da República, 2.ª série – n.º 180 –, de 16 de setembro de 2009, e atualizado pelo Despacho n.º 9089/2017, publicado no Diário da República, 2ª série - nº 199 - de 16 de outubro de 2017 aceitando a arbitragem como forma de resolução dos eventuais litígios de consumo que decorram dos serviços prestados ou dos bens vendidos, no âmbito do exercício, a título profissional, da atividade económica da sua empresa.
- 2 - Aceitar como formas de resolução dos eventuais litígios de consumo, que decorram da atuação como intermediários de crédito, relativamente a contratos de crédito celebrados com consumidores em Portugal (Decreto-lei N.º81-C/2017, de 7/7). designadamente a mediação, conciliação e arbitragem, previstas na Lei n.º 144/2015, de 8/09.
- 3 – Aceitar, como regras do processo a observar na arbitragem, as constantes do Regulamento deste Centro, que pode ser consultado em www.cniacc.pt.
- 4 - Inserir, nos contratos-tipo que utiliza ou vier a utilizar, cláusula designando como competente o Tribunal Arbitral deste Centro.
- 5 – Que a sua Sede, supra identificada é aquela que elege para a realização de todas as comunicações e notificações / citações que sejam a efetuar.
- 6 – Em fase de Mediação, Conciliação e Arbitragem, declara expressamente aceitar que tais atos processuais sejam praticados por correio eletrónico, e na impossibilidade desta, através de carta simples.

ELVAS, em 9 de OUTUBRO de 2024

FOCUSPAINT
OFICINA DE PINTURA E REPARAÇÃO AUTOMÓVEL, LDA
NIPC: 510091709
Rua Industrial, Rua da Holanda, N.º 1 - 7350-205 Elvas
T: +351 932 869 766 | Email: focuspaint.lda@gmail.com

NOTA: A intervenção do CNIACC – Centro Nacional de Informação e Arbitragem de Conflitos de Consumo, não suspende o decurso de quaisquer prazos, quer administrativos quer judiciais, excepto quando a própria lei o determine